



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE  
Sala das Sessões 26 / 01 / 2021

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

## INDICAÇÃO Nº 101/2021

**Encaminhamento:** Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho.

**Assunto:** Providências que especifica.

**Autora Vereadora:** Dirce Destro Moreira de Oliveira.

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Executivo Local, para que junto ao Departamento competente da Prefeitura, procedam a estudos visando a **Ronda Escolar** pelos Guardas Civis Municipais, em todas as escolas do Município, principalmente da **Escola Municipal Atílio Destro**, no Bairro da Cachoeirinha, assim que houver o retorno das aulas presenciais.

### JUSTIFICATIVA

A providência solicitada se faz necessária, pois a Ronda Escolar tem objetivo de prevenir e inibir atos que atentem contra: A vida e a integridade física de alunos e professores; contra o serviço e o patrimônio público escolar; a ação de traficantes nas escolas, além de realizar projetos junto à comunidade escolar de conscientização sobre a preservação do patrimônio, uso de drogas, Bulling, prostituição infantil, educação ambiental, fantoches etc; orientar o público e trânsito de veículos eventualmente e em sua necessidade quando na saída ou entrada de alunos; cobrir eventos culturais e escolares, jogos estudantis dentre outros.

Diante do exposto acima, conto com o apoio do Executivo Local para que as Rondas Escolares sejam realizadas.

Sala das Sessões, 26 de Janeiro de 2021.

  
**Dirce Destro Moreira de Oliveira**  
Vereadora